



Portaria nº 144, de 30 de Novembro de 2017

=====

(Concede Aposentadoria por Idade à servidora NEUZA CAITANO DOS SANTOS e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, à servidora NEUZA CAITANO DOS SANTOS, RG:11.231.248-2 SSP/SP e CPF: 018.984.088-90, ocupante do cargo efetivo "AGENTE OPERACIONAL I – COZINHA E MERENDA ESCOLAR I" de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, "b"; §§ 3º e 17 da CF e 14 da L.C n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da aposentadoria por idade. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições efetuadas a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 101/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Votuporanga, SP, 30 de Novembro de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 145, de 30 de Novembro de 2017

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora CLEUZA DE FÁTIMA BONFIM e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora CLEUZA DE FÁTIMA BONFIM, RG: 16.530.785-7 SSP/SP e CPF: 053.818.568-65, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – DESENVOLVIMENTO INFANTIL I", de acordo com o

parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 102/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Votuporanga, SP, 30 de Novembro de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017 – PROCESSO Nº 83/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 12 aparelhos smartphones para execução de ordens de serviço do departamento técnico operacional, do sistema operacional desta autarquia, neste município de Votuporanga.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 14 de dezembro de 2017, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 30 de novembro a 14 de Dezembro de 2017, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 30 de novembro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente